

458/2

V PARTE

PROGRAMA DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA - PPRA

MEDIDAS PARA MELHORA DA ILUMINAÇÃO

- Aumento do número ou da potência das lâmpadas;
- Aproveitamento, tanto quanto possível da iluminação natural, pela colocação de janelas e telhas translúcidas (branco-leitoso), considerando-se o aumento da temperatura que a medida poderá acarretar;
- Realização de manutenção periódica das instalações, incluindo-se a substituição de lâmpadas, janelas e telhas translúcidas;
- Aproximação das lâmpadas ao campo de trabalho;
- Utilização, sempre que possível, da luz branca;
- Instalação de lâmpadas localizadas (auxiliares) nos locais onde o nível exigido for muito alto;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO QUANTO AGENTES QUÍMICOS

- Adoção de lavatórios em área próxima ao local de trabalho, para a limpeza adequada das mãos;
- Utilização de esquema de proteção nos equipamentos não automáticos, a fim de serem evitados respingos e gotejamentos que possam atingir a pele (caústicos e óleos);
- Orientação no sentido de educar o operário, a fim de que conheça os riscos representados pelo seu trabalho e utilize as medidas de higiene propostas;
- Realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais;
- Substituição, sempre que possível, dos equipamentos manuais por outros semi-automáticos ou automáticos onde não exista o contato do trabalhador com o óleo;
- Adoção de sistema de exaustão e ventilação mecânica nos locais onde existam, névoas, gases, vapores e poeiras prejudiciais a saúde do trabalhador;
- Adoção de chuveiro de emergência: a lâmpada pronta e rápida de áreas de tegumento atingidas por agentes químicos, irá evitar ou atenuar o aparecimento de lesões cutâneas, devidas a ação de substâncias potencialmente irritantes;
- Locais onde são realizados serviços de solda ou outros que emitam fumos metálicos devem ser isolados e também devem possuir um bom sistema de ventilação e exaustão;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

- Todos o equipamento que em sua atividade provoque a emissão de radiações não ionizantes deve ficar em local isolado e com acesso restrito;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHO NO CALOR

- Respeitar os intervalos de descanso conforme a atividade do trabalhador;
- Colocação de sistema de ventilação no local sempre que possível;

Sociedade Allianz

198/04

anda

f53/

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHO NO FRIO

- Evitar entradas e saídas repetitivas e bruscas em locais onde existam grandes quedas e variações de temperatura;

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RUIDO: (Contínuo / Impacto)

- Enclausuramento total ou parcial de fontes sonoras;
- Manutenção de máquinas e equipamentos, com ajustes de folgas, balanceamento de rotores, lubrificação etc;
- Fixação de máquinas e equipamentos;
- Limitação do tempo de exposição: esta medida é mais prática de ser adotada em casos onde o tempo de exposição verificado estiver próximo ao tempo de exposição permissível;

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA UMIDADE

- Existência permanente de ventilação mecânica e natural;
- Utilização sempre que possível, de estrados de madeira;

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ACIDENTES

- Demarcar no chão os locais de trânsito para pedestres na área produtiva da fábrica;
- Dispor as máquinas de maneira em que suas partes móveis não causem acidentes;
- Colocação de proteção nas partes móveis das máquinas;
- Colocação de proteção coletiva nas máquinas que durante a sua operação lancem objetos ou partículas que possam atingir o trabalhador;
- Providenciar o aterramento de todas as máquinas usadas na empresa;
- Providenciar treinamento de prevenção e combate a incêndio os funcionários da empresa;

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHOS EM ALTURAS

- Observar se os andaimes estão montados de acordo com as normas de segurança conforme NR 18;
- Sempre revisar os equipamentos de segurança antes do trabalho;
- Fazer a manutenção preventiva de todos os equipamentos;
- Manter os exames médicos sempre em dia (conforme PCMSO da empresa);
- Os vãos de elevadores devem ter fechamento provisório de no mínimo 1,20m de altura e obrigatória na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais;
- As aberturas no piso devem ter fechamentos provisórios e resistentes;
- As plataformas para transição de trabalhadores devem ser construídas de madeira resistente e nunca devem ser sobrecarregadas;
- Todos equipamentos de movimentação e transporte de materiais ou pessoas só devem ser operados por trabalhador qualificado, o qual terá sua função anotada em Carteira de Trabalho;
- É proibido o trabalho em telhados com chuva ou vento;
- Respeitar as demais normas de proteção da NR 18, conforme o tipo de atividade;

Sociedade Aliança

108 1011  
E.COM  
grande

*flor*

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RISCOS BIOLÓGICOS

- Higienização dos locais propensos de microorganismos tais como: Vírus, bactérias, parasitas, fungos e bacilos;
- Vacinação, esterilização e higiene pessoal;
- Ventilação local;
- Controle Médico;

### PREVENÇÃO PARA ÁREA PERICULOSAS

- Identificação e delimitação das áreas de risco;
- Manutenção de um número possível de trabalhadores nas áreas de risco;
- Arquivamento das fichas técnicas de todos os produtos (explosivos e inflamáveis) considerados perigosos, em local de fácil acesso;
- Instrução periódica de todos os trabalhadores, quanto aos riscos de periculosidade, que de uma forma ou de outra estiverem expostos por determinação de suas tarefas;

### MEDIDAS BÁSICAS DE SEGURANÇA EM ESCRITÓRIOS

- Não deixe gavetas de mesa ou de arquivos abertas. Alguém poderá tropeçar nelas.
- Abra uma gaveta do arquivo de cada vez.
- Não deixe fios estendidos pelo chão, pois poderão provocar quedas.
- Recolha objetos caídos no chão.
- Não jogue pontas de cigarros acessas dentro de cestas de papel ou no chão.
- Não corra no recinto de trabalho.
- Na escada use o corrimão e pise em um degrau de cada vez.
- Desligue os aparelhos elétricos antes de transportados. Quando tiver que trabalhar atrás de uma porta fechada, tranque-a.
- Saltos demasiadamente altos são potencialmente perigosos e portanto devem ser evitados no trabalho.
- Use removedor apropriado para retirar os grumos de papel.
- Não improvise escadas.
- Verifique a posição da cadeira ao sentar-se, tenha cuidado especial com as cadeiras de rodízios.
- Mantenha-se atento ao trabalhar com guilhotina, os acidentes são sempre inesperados.

### MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TÉRMINO DA JORNADA DE TRABALHO

- Encerre o serviço a hora determinada pela supervisão.
- Desligue a energia elétrica de todas as máquinas e equipamentos em geral.
- Guarde o material de escritório, ferramentas e outros suprimentos de apoio no seu devido lugar.
- Inspeção o equipamento que foi usado quanto ao seu estado de conservação e funcionamento.
- Coloque a manutenção adequada onde há riscos, e comunique-os ao supervisor.
- Inspeção o local de trabalho quanto ao risco de incêndio.
- Antes de partir as portas retire todos os obstáculos do caminho.
- Não corra no deixar o local de trabalho.
- Em hipótese alguma corra para pegar a condução.

Sociedade Anônima

11/08/04

Grande

*f. b. f.*

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ACIDENTES DE TRÂNSITO

- Os motoristas devem ser orientados a verificar diariamente todos os itens de segurança de seus veículos (pressão e estado de desgaste dos pneus, faróis, luzes de segurança, freios, buzinas, cintos de segurança, níveis de óleo e de fluidos de freio, pára-choques, para-lamas, etc.), documentação do veículo, habilitação do condutor, seguro, etc, além de receberem treinamento de direção defensiva.

S. J. J. J.

SOCIAL

108/04

COM

108/04

f.62/h

**VI PARTE**

**PROGRAMA DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PPRA**

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO QUANTO AGENTES QUÍMICOS**

- Protetores faciais e óculos de proteção destinados a proteção dos olhos e da face contra lesões ocasionadas por partículas, respingos e vapores de produtos químicos que possam causar irritação nos olhos ou face;
- Calçados impermeáveis resistentes a agentes químicos agressivos;
- Proteção respiratória, para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador que devem ser usados conforme o risco a que estão expostos, respiradores contra poeiras, máscaras para trabalhos de limpeza por abrasão, respiradores com filtros químicos, respiradores autônomos para locais onde o teor de oxigênio seja inferior a 18%;
- Cramés de proteção e luvas impermeáveis para proteção das mãos aos braços;
- Aventais e outras vestimentas especiais de proteção para o tronco em trabalhos em que haja risco de respingos ou derramamento de produtos químicos agressivos;

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE:**

- Máscara para solda com escurecimento automático;
- Luvas, mangotes, pembras e aventais de couro;
- Calçado de couro;

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHO NO CALOR:**

- Uso de vestimentas adequadas;

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHO NO FRIO:**

- Calçados e vestimentas especiais para riscos de origem térmica;

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RUÍDO: (Contínuo / Impacto)**

- Uso de protetores auriculares adequados para a função, para locais onde o ruído ultrapasse os níveis estabelecidos pela NR 15 anexos I e II;

Sociedade Alhambra

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA UMIDADE**

- Uso de calçados e vestimentas impermeáveis;

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ACIDENTES**

- Uso de calçado com biqueira nos locais onde haja risco de queda de materiais pesados;
- Uso de arcos de proteção ou protetores faciais nos locais onde haja emissão de partículas ou respingos que possam atingir os olhos ou face do trabalhador;
- Uso de luvas com isolamento térmico para trabalhos com materiais aquecidos onde hajam riscos de queimaduras;

108/04

COM

Carregando

f13/h

- Uso de capacete de segurança onde haja risco de queda de materiais;
- Uso de jaquetas, capas ou aventais em locais onde haja risco de origem mecânica;
- Uso de botas de proteção para trabalhos em locais onde existam animais peçonhentos;

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TRABALHOS EM ALTURAS

- Uso de cinto de segurança para trabalhos em alturas superiores a 2m;
- Uso de cadeira suspensa para trabalhos em alturas onde haja necessidade de deslocamento vertical;
- Trava quedas de segurança acoplado no cinto de segurança ligado a um cabo de segurança independente, para os trabalhos realizados com movimentação vertical em andaimes suspensos de qualquer tipo;

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA RISCOS BIOLÓGICOS

- Calçado de proteção impermeável e resistentes a agentes biológicos;
- Luvas de látex para coleta de lixo ou contato manual com agentes biológicos;

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ACIDENTES DE TRÂNSITO

- Uso obrigatório do cinto de segurança

Sociedade Aliança

11/08/04

UNION

ande